CONSELHO REGIONAL
RESOLUÇÃO Nº 087/2013

ENCERRA ATIVIDADES DO CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA DA UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE CONTAGEM

O Conselho Regional do SENAC Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, nos termos da Resolução CR/SENACMG nº 086/2012, datada de 08 de março de 2012;

Considerando o Parecer RED/GPA nº 016/2013, de 29.01.2013, da Superintendência Educacional do SENAC Minas;

Considerando o que consta do protocolo nº 146/2013;

RESOLVE:

Encerrar as atividades escolares do curso Técnico em Óptica, da unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Contagem, localizada na Avenida Madrid, 62 – Bairro Santa Cruz Industrial, em Contagem/MG.

Gabinete da Presidência, aos 22 de fevereiro de 2013.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
Presidente do Sistema FECOMÉRCIO Minas, SESC SENAC

Luciano de Assis Fagundes
Diretor Regional
SENAC

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Administração Regional em Minas Gerais

Rua Tupinambás, 1086 - Centro - CEP 30120-070 - Belo Horizonte | MG
Tel: 31.3048-9000 | Fax: 31.3048-9174 | www.mg.senac.br